



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184285409

Nome original: Haia.pdf

Data: 06/06/2018 09:44:14

Remetente:

JANINI

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem da Assessoria Extrajudicial desta CGJ SC, encaminho para todas as Corregedorias dos Estados, para conhecimento, conforme Art. 16 do Provimento 62 do CNJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184283397

Nome original: Haia.pdf

Data: 05/06/2018 16:06:02

Remetente:

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança para aposição de apostila de H
aia.

**2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS
Tabelião
WILSON VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Tabelião Substituto
Rua 500, n. 211 - Fone: (47) 3267-9600 – Bal. Camboriú – SC**

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que em decorrência de erro de impressão, o papel de segurança para aposição de Apostila de Haia nº. A2947752 foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada a Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú – SC, 05 de junho de 2018.

Marilson Miguel Barreto dos Santos

Tabelião Titular

Balneário Camboriú – SC, 05 de junho de 2018.

À Corregedoria Geral de Justiça;

Marilson Miguel Barreto dos Santos, Tabelião Titular do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú – SC, inscrito no CPF sob o nº. 249.038.769-34, como autoridade apostilante, vem respeitosamente, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, conforme determina o art. 16 do Provimento nº . 62 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, informar a inutilização do papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia nº. A2947752, em razão de erro na impressão.

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,


Marilson Miguel Barreto dos Santos
Tabelião Titular